



**PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 512 de 16 de setembro de 2014

EMENTA: Institui o Dia da Marcha pra Jesus no Município do Moreno- PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o “**DIA DA MARCHA PRA JESUS**”, o terceiro sábado do mês de abril de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2014.

Adilson Gomes da Silva Filho
Prefeito